



Comissão das Sociedades
de Advogados

Instruções para requerer Distrato Social (Baixa da Sociedade de Advogados)

ATENÇÃO: A OAB Rio Grande do Norte, integrou-se à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). A **constituição de sociedade de advogados ou de sociedade individual de advocacia**, bem como **Alterações Contratuais (Aditivos)** e **Distrato Social (Baixa da Sociedade)** deverá ser realizada através do sistema SIGFÁCIL pelo site: <https://www.redesim.rn.gov.br/>

Não há a necessidade de apresentar nenhum documento na OAB/RN, basta preencher os campos, efetuar o pagamento pelo serviço, inserir a assinatura com certificado digital ou portal gov e protocolar.

1. Minuta do Distrato Social;
https://www.oabrn.org.br/userfiles/files/sociedade_advogados/2025/Modelo_de_Distrato_Social.doc
2. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, do(s) sócio(s), podendo ser emitida no site:
https://sistema.oabrn.org.br/dataged/index_certidao.asp
3. Juntada de Certidões - FGTS e Tributos Federais (caso tenha CNPJ)
4. Cartão de Identidade original da OAB/RN de todos os sócios (cópia frente e verso)
5. Requerimento via portal REDESIM/RN
<http://www.redesim.rn.gov.br/>

Fale Conosco

Comissão das Sociedades de Advogados | OAB/RN

Whatsapp: (84) 4008-9400

E-mail: csa@oabrn.org.br